BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2024. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAN, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAP, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (CNPJ nº 14.675.553/0001-59), da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMUR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER – SEMESP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT. Contratado: CEGONHA SOLUÇÕES LTDA-EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.164/0001-19. Processo Licitatório nº 139/2023 – Pregão Eletrônico nº 065/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante no Item 13.1 da "Cláusula Treze – Da Vigência" do contrato originário, ficando o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2026, ou seja, até 31/10/2027, podendo encerrar-se antecipadamente com a celebração de novo contrato decorrente do Processo Licitatório nº 040/2026 ou de outro que venha a substituí-lo; e ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 1129/2026 e DRO nº 1130/2026. Data de Assinatura: 30/10/2026. Nome das partes que assinam: João Paulo Toni (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, em exercício, e Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ), André Raimundo Santos Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública – SSP), Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP), Márcia Cristina de Souza Amaral (Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR), Francisco Gonçalves da Silva Junior (Secretário Municipal de Governo – SEGOV), Daniel Martins Mello Neto (Secretário Municipal de Serviços Públicos – SESP), Eduardo Jacques Guimarães (Secretário Municipal de Esportes, Paradesporto e Lazer – SEMESP), Edernon Marcos Pereira (Secretário Municipal de Administração – SEMAD), Alexandre Braga Soares (Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT) e Manuel Pacifico Fontes Tigre Luz (Contratado).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-30 17:40:57
Foxit Reader Versão: 10.0.0